Lei nº 3.827 de 17 de junho de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 03 01 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS
1219 04.122.0185.2009.0000 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA R$ 6.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS
1135 04.122.0185.2009.0000 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA R$ 6.000,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-)6.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de junho de 2020, 59º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, 17/06/2020.
